



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL**Nº 02/2021****DESFAZIMENTO DE BEM MÓVEL**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.948/0001-34, com sede na cidade de Belém/PA, situada à Rua Domingos Marreiros nº 598, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-210, através da Comissão Especial de Desfazimento, constituída através da **PORTARIA SJPA-DIREF Nº 145/2021**, publicada em 09 de junho de 2021, através do Processo Administrativo SEI nº **0004389-54.2021.4.01.8010**, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento do bem móvel elencado no **Anexo I** deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 9.373/18, de 11 de maio de 2018; na Instrução Normativa 14-16, do TRF/1ª Região e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de bem móvel classificado como **Antieconômico**, conforme descrições contidas no seu **Anexo I**.

2. O bem classificado como **Antieconômico**, que consta no **Anexo I** deste Edital, poderá ser **DOADO** para qualquer órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais prestadores de serviço público, para instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

3. Será facultada a vistoria do bem posto para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão de Desfazimento, pelos telefones **(91) 3299-6164** e **(91) 3299-6370**.

4. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital, em expediente dirigido à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará.

4.1 As solicitações deverão ser entregues à Comissão Especial de Desfazimento, instalada no Edifício Sede da Justiça Federal, situado na Rua Domingos Marreiros nº 598, Bairro Umarizal, observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas).

4.2 Na hipótese de doação aos órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o pedido de doação deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber o bem, devendo ser apresentado juntamente com os seguintes documentos:

a) Documentos pessoais do representante legal e da pessoa credenciada para assinar o termo de doação;

b) Cópia do ato de designação do representante legal;

c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

4.3 Quando o interessado for Instituição Filantrópica ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverão ser apresentados, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

- a) Estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) Certificado de filantropia, quando se tratar de EBAS;
- c) Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

5. Havendo mais de um órgão/entidade interessados no material classificado como **Antieconômico**, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

- a) União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e fundações públicas;
- b) Empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais;
- c) Instituições Filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo bem, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

5.1.1 O sorteio será realizado em sessão pública, na data marcada pela Comissão.

6. O órgão/entidade selecionado como donatário será informado mediante ofício.

7. A retirada do bem deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Desfazimento, pelos telefones **(91) 3299-6164 / (91) 3299-6370**.

8. As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte do bem doado correrão integralmente por conta do donatário.

9. O aviso de desfazimento está disponibilizado na internet, no sítio eletrônico da Justiça Federal no Pará: www.trf1.jus.br/sjpa e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

10. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento, por meio do endereço eletrônico sepat.pa@trf1.jus.br.

Belém/PA, 23 de agosto de 2021.

André Leal Lima
Presidente

Bruno Arruda de Albuquerque
Membro da Comissão

Paulo Alex da costa Pena
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **André Leal Lima, Supervisor(a) de Seção**, em 23/08/2021, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Arruda de Albuquerque, Analista Judiciário**, em 23/08/2021, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alex da Costa Pena, Supervisor(a) de Seção**, em 23/08/2021, às 10:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13803037** e o código CRC **EE6A7F48**.

ANEXO I**BEM MÓVEL PARA DESFAZIMENTO**

PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 0004389-54.2021.4.01.8010				
TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
21581	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, A SECO, 750KVA/13800/ 220-127V.	R\$ 22.730,75	ANTIECONÔMICO	MANUTENÇÃO ONEROSA.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0004389-54.2021.4.01.8010

13803037v2